

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas (nove horas), em segunda chamada, reuniram-se no lote 10 do Condomínio Mansões Flamboyant, situado na DF 140 Setor Habitacional Tororó, os condôminos (conforme lista de presença) e a presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT, compareceram os seguintes condôminos representados por procuração: Gelson lote 01, Maurilei lote 2; Andre lote 4, Carmen Lúcia; Lote 5 representado por procuração; Eliana Lote 7; Antonino lotes 8 e 9; Gelson Lotes 10 a 13 – representado por procuração; Luiz Lote 14; Ângela Lote 16;– Moacir Lote 24; Edinei Lote 26; Moacir; Lotes 28 e 30 , representado por procuração – Moacir Lotes 31 e 32 – representado por procuração, para deliberarem sobre a ordem do dia: I- Eleição de membros da Diretoria para dirigir a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT; II- Previsão Orçamentária, com definição de Taxa Condominial; III- Prestação de Contas. Submetida aos condôminos a votação, em razão de não ter outra chapa para concorrer, foram reeleitos por unanimidade como membros da Diretoria:

Presidente: Carmen Lúcia Cavalcante Lemos Rocha; CPF-117.629.001-06

Vice-Presidente: Ângela Coelho Kavamoto Vasconcelos; CPF – 376.789.061-53

Tesoureiro: Edinei Souza; CPF – 905.558.560-20

1º Conselheiro Fiscal: Luiz Carlos Bordin de Meira; CPF – 035.504.098-00

2º Conselheiro Fiscal: Maurilei A. dos Reis Rocha CPF – 733.120.961-20

A ordem do dia foi invertida para que os condôminos tomassem ciência da Prestação de Contas do ano de 2023, bem como para demonstrar a necessidade de reajuste da taxa condominial. Os membros do Conselho Fiscal disseram que analisaram as contas e se manifestaram favoráveis à sua aprovação, tendo proposto alguns ajustes para as próximas informações relacionadas às despesas. Retomado o item II, foi apresentada a Previsão Orçamentária para o ano de 2024, tendo sido deliberado por unanimidade que, para atenderas necessidades do condomínio, a taxa de Condomínio passaria para R\$ 175,00 o valor principal, mais a taxa de Fundo de Reserva no valor de R\$ 25,00; a Assessoria para a regularização no valor de R\$ 75,00; e o Assessoramento Jurídico no valor de R\$ 90,00, perfazendo o total mensal de R\$ 365,00 por lote. Nada mais havendo a deliberar, a presidente suspendeu a sessão, e foi lavrada a ata.

*Handwritten signature of Carmen Lúcia Cavalcante Lemos Rocha*

Presidente

*Handwritten signature of Ângela Coelho Kavamoto Vasconcelos*

Secretária





CARTÓRIO DO  
2º OFÍCIO DE BRASÍLIA

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília  
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/B - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515  
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61) 3214-5900  
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

**AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA**

Averbado as margens do registro nº 0000003183, Livro nº A09,  
folha nº , registrado em 03/04/2024.

Averbação nº 32.

Protocolo nº C0000134075.

Selo digital: TJDFT20240220C36409UAOU

Consulte o selo digital em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), ou aposite  
o selo digital no formulário para o QRCode ao lado.



*Handwritten signature and stamp:*  
Thiago Ferreira  
Escritório Autorizado

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Secretaria

Presidente

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

000 *A* 4075

A Presidente da Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, no uso de suas atribuições, convoca todos os condôminos associados a participar da Assembleia Geral Ordinária – AGE, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme a seguir.

**1 - Eleição dos membros para dirigir a Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant ano de 2024 a 2025:**

- ELEIÇÃO DE PRESIDENTE;
- VICE-PRESIDENTE;
- TESOUREIRO;
- 1 ° CONSELHO FISCAL;
- 2 ° CONSELHO FISCAL.

2 – Previsão Orçamentária

3 – Prestação de Contas

Observação:

- O condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: III- votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite).

**DATA: 24 DE MARÇO DE 2024.**

Local: Condomínio Mansões Flamboyant, Lote 10 – Setor Habitacional Tororó – Brasília – DF (Residência do Prof. Cesar) Horário: 1ª convocação às 8:00, 2ª convocação às 9:00 impreterivelmente, com qualquer número de condôminos.

Brasília-DF, 20 de MARÇO de 2024.

  
**Carmen Lúcia Cavalcante Lemos Rocha**

Presidente